

## **EDITAL N.º 102, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022**

*“Divulga Resultado do 7º Sorteio realizado através da Plataforma do Programa Nota Fiscal Gaúcha do Estado do Rio Grande do Sul”*

O PREFEITO MUNICIPAL, DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, DÁ CONHECIMENTO PÚBLICO do resultado do 7º Sorteio realizado através da Plataforma do Programa Nota Fiscal Gaúcha do Estado do Rio Grande do Sul, no dia 01 de Setembro de 2022, autorizado pela Lei Municipal nº 1586, de 23 de Dezembro de 2015.

### **I - Relação dos Sorteados:**

- 1º. Prêmio** – Um Vale Compras no comércio local no valor de R\$ 250,00  
– **Graziela Meneghetti;**
- 2º. Prêmio** – Um Vale Compras no comércio local no valor de R\$ 200,00  
– **Isolete Justina Bossetti Zimmer;**
- 3º. Prêmio** – Um Vale Compras no comércio local no valor de R\$ 150,00  
– **Leotsir Elonir Watte;**
- 4º. Prêmio** – Um Vale Compras no comércio local no valor de R\$ 100,00  
– **Felix Camara;**

**II** – Os prêmios serão entregues no dia 08 de Setembro de 2022, na Secretaria da Fazenda, Indústria e Comércio, Sala 07, às 10:00 da manhã, Prefeitura Municipal.

**III** - O contribuinte sorteado que não retirar o prêmio que lhe coube até 90 (noventa) dias após a data de homologação do sorteio, perderá o direito sobre o prêmio.

**IV** - Ao presente Edital deverá ser dada ampla divulgação, inclusive utilizando meios da Imprensa Oficial do Município.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 05 de Setembro de 2022.

JOCEMAR BARBON  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ  
Secretária Municipal da Administração  
e Planejamento em exercício.